

REFERÊNCIA: PROAD N.º 10410/2024.

**ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA
– Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica atuarial no segmento de
saúde suplementar para subsidiar a gestão do Programa de Autogestão em Saúde
deste Tribunal – Autorização para contratação direta.**


NISE
PEDROSO
LINS DE
SOUSA
29/05/2024 16:01

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta em epígrafe, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária, na forma da fundamentação de folhas retro;
3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

